

# Edital

## **Exercício de Direito de Voto Antecipado dos Eleitores Residentes em Estruturas Residenciais (Lares) e Instituições Similares**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro com a nova redação dada pelas Leis Orgânicas n.º 1/2021, de 4 de junho e n.º 4/2021, de 30 de novembro, as operações de votação antecipada, dos residentes em estruturas residenciais (Lares) e instituições similares, se iniciam pelas 11H30, do dia 26 de janeiro de 2022.

Para constar se publica o presente Edital que, vai ser afixado à porta da Câmara Municipal e no sítio institucional [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt).

Vila Nova de Poiares, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

